



**PORTARIA Nº 159/2025**

**DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Ementa: Concede licença sem vencimento à servidora Paula Alves de Lima e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** licença sem vencimentos a servidora **PAULA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 00000843, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Educação, pelo prazo de 1 ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor não receberá remuneração e não poderá exercer qualquer atividade remunerada incompatível com o cargo público que ocupa.

Art. 3º O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.

Art. 4º O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício, salvo para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento das contribuições previdenciárias correspondentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte, em 06 de março de 2025.

**LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**  
**Prefeito Municipal de Penaforte**